



**PORTARIA RH CRO-MG Nº 061/2021**

**EXONERA A EMPREGADA GEISY MACIENTE  
DIAS CANDIDO DO CARGO COMISSONADO  
DE ASSESSORA JURÍDICA IV.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da maioria de sua Diretoria e consultado todos os seus membros, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 012/2021;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a exoneração *ad nutum* dos empregados nomeados para cargo em comissão, bem como o entendimento do TRT da 3ª Região e do TST sobre as verbas rescisórias devidas na hipótese de exoneração *ad nutum*.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro funcional, a empregada Geisy Maciente Dias Candido do cargo comissionado de Assessora Jurídica IV, código CC20.

**Art. 2º** - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório, sem o pagamento de aviso prévio e multa de 40% sobre o FGTS por se tratar de cargo comissionado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 30/07/2021.

Belo Horizonte/MG, 30 de julho de 2021.

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CROMG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG